



Sistema de Protocolo Eletrônico - Prefeitura Municipal de Rondolândia

RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo	00118/2024
Solicitante	José Reco - Secretario Municipal de Meio Ambiente
Tipo Processo	Processo Administrativo
Orgão Destino	Gabinete do Prefeito
Setor Destino	Compras (Keila)
Data Entrada	08/03/2024 12:01

Assunto

CONTRATOÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PARTICIPAÇÃO DO 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS DIAS 18 À 21 DE MARÇO DE 2024 EM FOZ DO IGUAÇU/PR PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.

Para acompanhar o andamento do processo acesse o link abaixo

<http://www.e-ticons.com.br/processos/api/empresa/23/001182024>



Sex, 8 mar 2024 12:01:47





Prefeitura Municipal de Rondolândia

PROCESSO N°00118/2024

TIPO PROCESSO	Processo Administrativo
ÓRGÃO	Gabinete do Prefeito
SETOR DESTINO	Compras (Keila)
DATA ENTRADA	08/03/2024 12:01
ASSUNTO	CONTRATOÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PARTICIPAÇÃO DO 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS DIAS 18 À 21 DE MARÇO DE 2024 EM FOZ DO IGUAÇU/PR PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.
SOLICITANTE	José Reco - Secretario Municipal de Meio Ambiente





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 258/GAB/PMR/2024,

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto 243 de 03 de janeiro de 2024; revoga o Decreto nº. 255/GAB/PMR/2024 de 02 de fevereiro de 2024, dando outras providências;

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT, JOSÉ GUEDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, especialmente ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, arts. 49 a 59 do Decreto nº. 243 de 03 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a servidora **Keila Taiane Nascimento Freire**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Rondolândia/MT, a fim de conduzir os atos das Licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto 243 de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º Nomeia-se as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de equipe de apoio das Licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

- I - **Liliane Guedes Santos**,
- II - **Luciene Souza dos Santos**
- III - **Neila Medeiros Carriço**

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento e impulsionando o procedimento licitatório incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, conforme as previsões contidas no Decreto nº 243/2024, art. 49-51.

§ 1º A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento dos procedimentos licitatórios, em conformidade com arts. 52-54 do Decreto nº 243/2024.

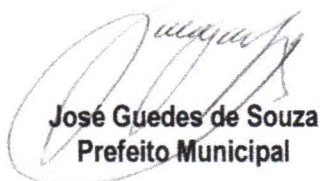


§ 2º A Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Fica revogado, neste ato, o Decreto 255/GAB/PMR/2024 de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 07 de fevereiro de 2024.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



COLETA DE PREÇO FORNECEDOR



Curitiba, 4 de Março de 2024

Proposta nº 5.804/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
A/C: LINDEBERG MIGUEL ARCANJO

Encaminho a proposta acerca do **19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, que será realizado nos dias **18 a 21 de Março de 2024**.

1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM FOZ DO IGUAÇU:

Inscrições	Valor por Inscrição	Total do Investimento
6	5.890,00	35.340,00

2 CARGA HORÁRIA:

26 Horas de Capacitação.

3 ESTÁ INCLUSO:

01 jantar de abertura; 06 coffee break; 03 almoços; Material de Apoio; Acesso a palestras e oficinas; Certificado Digital 05 dias após o término do evento; Gravação 30 dias após o término do evento na plataforma www.npevents.com.br.

4 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. CNPJ: 10.498.974/0002-81. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



Banco do Brasil
AG.1622-5
Conta: 20504-4

VALIDADE DA PROPOSTA: 18/03/2024

Atenciosamente,

Proposta válida mediante disponibilidade de vagas.

Consultor Comercial





19 CONGRESSO BRASILEIRO DE
PREGOEIROS
E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

18 A 21 DE MARÇO DE 2024

#estáchegando

XVIII PRÊMIO
19 DE MARÇO

Brilhe na premiação mais aguardada
das Compras Governamentais!





SOBRE O CONGRESSO

O MAIOR E MAIS PODEROSO EVENTO DE COMPRAS PÚBLICAS DO BRASIL!

O Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação é o maior encontro de pregoeiros, agentes de compras, e servidores que atuam na área de compras públicas. Um verdadeiro ponto de convergência, onde mais de 30 mil participantes já trilharam o caminho do sucesso.

Referência nacional, este evento tornou-se um marco significativo na história das aquisições públicas no Brasil. Não é à toa que entre os participantes ecoa a expressão: "O ano para as licitações e contratos só começa após o CBP".

Motivo de orgulho, é por isso que, desde a sua primeira edição, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros se dedica incansavelmente a elevar as habilidades dos servidores da área de compras públicas, influenciando diretamente na evolução do cenário nacional.

Chegamos ao 19º ano dessa jornada memorável. Mas o compromisso da equipe Negócios Públicos vai além. Trabalhamos incessantemente durante todo o ano para transformar o Congresso de Pregoeiros em um evento verdadeiramente único dentro da Administração Pública. Nossa missão é proporcionar aos participantes uma programação exclusiva, repleta das últimas atualizações legislativas e jurisprudenciais.

E para quem se unir a nós nesta experiência inigualável, a transformação é inevitável. Você não apenas adquire conhecimento, mas se torna parte de uma comunidade que impulsiona o crescimento e a excelência. Oferecemos não apenas capacitação, mas uma experiência excepcional. Palestras e oficinas inéditas, cuidadosamente elaboradas, com o melhor conteúdo para você se destacar e prosperar. Venha fazer parte deste marco de conhecimento e crescimento. Estamos aqui para impulsionar você rumo à excelência, transformando não apenas a sua carreira, mas toda a trajetória da administração pública no Brasil.

PÚBLICO-ALVO

- Pregoeiros e equipes de Apoio
- Presidentes e Membros de Comissões de Licitação
- Assessores jurídicos
- Ordenadores de despesa
- Fiscais e gestores de contratos
- Autoridades superiores
- Servidores integrantes do controle interno e de Tribunais de Contas
- Agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos.

CARGA HORÁRIA: 26 horas

MATERIAL DE APOIO

- Livro impresso "Legislação: Licitações – Pregão Presencial e Eletrônico – Leis Complementares"
- Apostila impressa com conteúdo exclusivo do evento
- Certificado ficará disponibilizado através do app NP Events
- Certificados Oficinas: O certificado das oficinas será disponibilizado após comprovação de frequência na oficina acima de 75%

19 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

18 A 21 DE MARÇO DE 2024 | FÓZ DO IGUAÇU/PR

O MAIOR EVENTO
DE COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL



MODALIDADE | PRESENCIAL

Realizado de 18 a 21 de Março de 2024. Na segunda-feira a partir das 19h00, e nos dias seguintes das 08h00 as 18h00.

PRESENCIAL | LOCAL DO EVENTO

Mabu Thermas Grand Resort
Av. das Cataratas, 3175
Vila Yolanda | Foz do Iguaçu | Paraná
Reservas: 0800 41 7040





PROGRAMAÇÃO

SEG | 18/MAR

15h00 às 19h30

CRENCIAMENTO

19h30

ABERTURA SALÃO

20h00

PALESTRA DE ABERTURA

A hora e a vez da Lei nº 14.133/2021: não devemos retroceder - Min. Benjamin Zymler

TER | 19/MAR

08h00 às 08h10

ABERTURA - Negócios Públicos

PAINEL 1 | IMPACTOS DA NLL PARA A MODALIDADE PREGÃO

08h10 às 08h40

O "jogo da contratação": os instrumentos de integração da Administração com o mercado
- Marcos Nóbrega

08h40 às 09h20

A modelagem de um "novo pregão" de acordo com as possibilidades na NLL - Victor Amorim

09h20 às 10h00

Sistema ComprasGov: um novo jeito de fazer pregão eletrônico?

- Equipe SEGES: Roberto Pojo e Everton Santos

- Apontamentos e questionamentos: Nádia Dall Agnol e Evaldo Ramos

10h00 às 10h30

Intervalo

OFICINAS SIMULTÂNEAS

10h30 às 12h30

Oficinas (Confira os Temas)

12h30 às 14h00

Almoço

14h00 às 16h00

Continuação das Oficinas (Confira os Temas)

16h00 às 16h30

Intervalo



PAINEL 2 | OS COMPRADORES PÚBLICOS NA NLL

16h30 às 17h00

Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação”: o papel do pregoeiro e do agente de contratação - *Rodrigo Pironti*

17h00 às 17h30

A necessária participação da “área técnica” na condução do pregão - *Tatiana Camarão*

17h30 às 18h00

Pregoeiro e o agente de contratação como “superagente da contratação”: qual o limite de participação na fase preparatória? - *Joel Niebuhr*

QUA | 20/MAR

08h00 às 08h10

ABERTURA - *Negócios Públicos*

Painel 3 | QUESTÕES PROCEDIMENTAIS RELEVANTES

08h10 às 08h40

A tal da “inexequibilidade de proposta” - *Raquel Carvalho*

08h40 às 09h20

O poder-dever de negociar: o que, de fato, pode e deve fazer o pregoeiro e agente de contratação? - *Felipe Boselli*

09h20 às 10h00

A fase recursal na NLL: novidades relevantes - *Ronny Charles*

10h00 às 10h30

Intervalo

OFICINAS SIMULTÂNEAS

10h30 às 12h30

Oficinas (Confira os Temas)

12h30 às 14h00

Almoço

14h00 às 16h00

Continuação das Oficinas (Confira os Temas)

16h00 às 16h30

Intervalo

16h30 às 18h00

TALK SHOW



QUI | 21/MAR

08h00 às 08h10

ABERTURA - Negócios Públicos

Painel 4 | PREGÃO ELETRÔNICO E OS IMPACTOS DOS SISTEMAS - 08:00h às 09:10h

08h10 às 08h40

Impugnação e pedido de esclarecimentos: quais cuidados deve ter o pregoeiro e o agente de contratação? - *Christianne Stroppa*

08h40 às 09h10

Juntada posterior de documento de habilitação: como operacionalizar com segurança a partir das recentes premissas fixadas pelo TCU? - *Anderson Pedra*

09h10 às 10h00

QUESTIONS SHOW

Formalismo moderado, vinculação ao edital, impugnação/pedido de esclarecimento e responsabilidade do pregoeiro e do agente de contratação

10h00 às 10h30

Intervalo

OFICINAS SIMULTÂNEAS

10h30 às 12h30

Oficinas (Confira os Temas)

12h30 às 14h00

Almoço

14h00 às 16h00

Continuação das Oficinas (Confira os Temas)

16h00 às 16h30

Intervalo

16h30 às 17h30

O Tribunal de Contas e a construção de um "novo" pregão: farol ou retrovisor?

17h30 às 18h00

ENCERRAMENTO OFICIAL



RELAÇÃO DAS OFICINAS

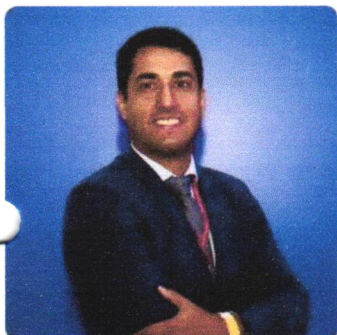
- 1. Pré-qualificação na prática**
Palestrante: Danilo Almeida
- 2. Aplicação dos benefícios para ME/EPP: LC nº 123/2006 x art. 4º da NLL**
Palestrante: Felipe Ansaloni
- 3. Capacitação e Formação de pregoeiro, agente de contratação e Equipe de Apoio de acordo com a NLL**
Palestrantes: Evaldo Ramos (Presencial)
Vinicius Geronasso (Online)
- 4. Condutas infracionais do art. 155 da NLL: como fazer a adequada instrução do processo sancionatório**
Palestrante: Viviane Mafissoni
- 5. Contratações diretas na NLL: entendendo o Sistema de Dispensa Eletrônica (IN nº 67/2021)**
Palestrante: Dawison Barcellos
- 6. Controle interno na NLL: estruturação, atuação e interfaces com a assessoria jurídica**
Palestrante: Christianne Stroppa
- 7. Credenciamento da regulamentação à operacionalização**
Palestrante: Rafael Sérgio de Oliveira
- 8. Elaboração de editais no pregão: responsabilidade, análise e boas práticas**
Palestrante: Simone Zanotello
- 9. Fraudes e conluio nas licitações: como prevenir, detectar e quais providências adotar**
Palestrante: Felipe Boselli
- 10. Impugnação, pedido de esclarecimento e fase recursal na NLL**
Palestrante: Michelle Marry
- 11. O novo pregão eletrônico da IN nº 73/2022: aprendendo na prática**
Palestrante: Nádia Dall Agnol
- 12. O papel da assessoria jurídica na Lei nº 14.133/2021**
Palestrante: Raquel Carvalho
- 13. O regime contratual na Lei nº 14.133/2021**
Palestrante: Lindineide Oliveira
- 14. Mapa e Matriz de riscos no pregão**
Palestrante: Paulo Alves
- 15. Planejamento, ETP e TR: um triângulo amoroso na Administração Pública**
Palestrante: Abimael Torcate
- 16. Responsabilidade e responsabilização do pregoeiro e do agente de contratação diante da NLL e da LINDB**
Palestrante: Anderson Pedra
- 17. Sistema de Registro de Preços na NLL: potencialidades e boas práticas**
Palestrante: Paulo Teixeira

8 MOTIVOS PARA VOCÊ PARTICIPAR!

Credibilidade Mais de 20 anos de atuação no Mercado de Compras Públicas	Nossa Paixão Temos orgulho de realizar os maiores eventos do Brasil	Imersão 4 Dias Intensos de aprendizado sobre compras públicas	Autoridades Os melhores doutrinadores e palestrantes
Transformação Mais de 30.000 agentes públicos capacitados	Evento Inovador Transmissão híbrida no modelo presencial e online simultâneos	Networking O maior encontro da área de Compras Públicas	Certificação Participação reconhecida através de certificado digital



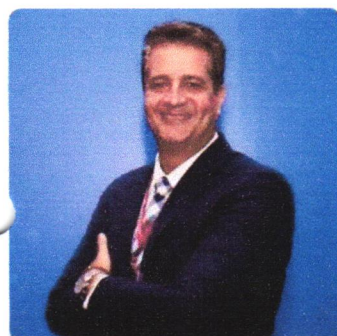
COORDENAÇÃO TÉCNICA



VICTOR AMORIM

Doutor em Direito do Estado

Victor Amorim é Doutor em Constituição, Direito e Estado pela Universidade de Brasília (UnB) e Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). É professor do Programa de Mestrado em Administração Pública do IDP. Foi Pregoeiro por mais de treze anos, atuando no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (2007-2010) e no Senado Federal (2013-2020). Foi Assessor Técnico da Comissão Especial de Modernização da Lei de Licitações, constituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 19/2013, responsável pela elaboração do PLS nº 559/2013 (2013-2016), que deu origem à Lei nº 14.133/2021. Com o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, por indicação do Presidente do Congresso Nacional, é nomeado membro do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, responsável pela gestão do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). É, ainda, membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), advogado atuante em Direito Administrativo Concorrencial (Serur Advogados) e autor das obras 'Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência' (Editora do Senado Federal), 'Pregão Eletrônico: comentários ao Decreto Federal nº 10.024/2019' (Editora Fórum) e 'Licitações e Contratos Administrativos: inovações da Lei nº 14.133/2021' (Editora Forense).



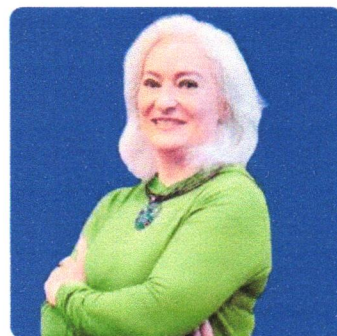
ANDERSON PEDRA

Procurador do Estado do Espírito Santo

Pós-doutor pela Universidade de Coimbra com ênfase em "Direito Fundamental à Boa Administração Pública e sua Influência no Direito Administrativo e na Gestão Pública", bem como Doutor em Direito do Estado (PUC/SP) e Mestre em Direito (FDC/RJ);

Ex-Chefe da Consultoria Jurídica do TCEES, Ex-Presidente de Comissão de Licitação do TCEES, Ex-Pregoeiro do TCEES e Ex-Diretor Administrativo da Assembleia Legislativa do ES;

Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, Advogado e Consultor Jurídico em Direito Público e Autor de diversas obras jurídicas.



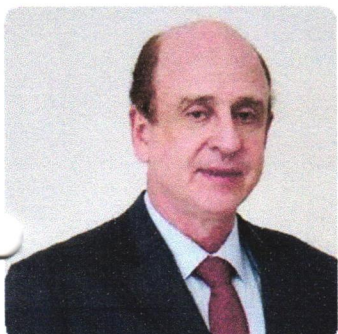
CHRISTIANNE STROPPA

Doutora e Mestre em Direito Administrativo

Doutora e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ex-Assessora Jurídica na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo. Ex-Procuradora da Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, do Instituto de Direito Administrativo Paulista - IDAP, do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). É sócia do escritório Carvalho Stroppa Sociedade de Advogados.



PALESTRANTES



BENJAMIN ZYMLER

Ministro do Tribunal de Contas da União

Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2001, onde ingressou no cargo de Ministro-Substituto em 1998 por meio de concurso público de provas e títulos;

Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília, com vasta experiência em Direito Administrativo e Direito Constitucional;

Ministrou cursos na Escola da Magistratura do Distrito Federal e Territórios, Escola da Magistratura do Trabalho, Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Instituto Superior de Brasília – IESB, Centro Universitário de Brasília – UniCeub, Instituto Serzedello Corrêa, entre outros;

É autor das obras "Direito Administrativo e Controle", "O Controle Externo das Concessões de Serviços Públicos e das Parcerias Público-Privadas", "Direito Administrativo" e "Política & Direito: uma visão autopoietica"; Formado em Engenharia Elétrica.



MARCOS NÓBREGA

Conselheiro Substituto TCE PE

Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito pela UFPE - Fac de Direito. Graduação em Economia pela UFPE. Graduação em Administração pela UNICAP. Pós Doutorado pela Harvard Law School e Kennedy School of Government - Harvard University. Pós Doutorado pela Universidade de Direito de Lisboa - FDUL Visiting Professor Singapore Management University - SMU - Singapore Visiting Scholar Massachusetts Institute of Technology - MIT - USA Conferencista Visitante nas Universidades de Nankai e de JiLin, ambas na China Visiting Professor no LLM de Energia da Queen Mary University em Londres Ex - Coordenador do Mestrado e Doutorado do PPGD - Programa de Pós Graduação Direito UFPE. Ex-Presidente da ABDE - Associação Brasileira de Direito e Economia. Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Pernambuco. Professor Adjunto IV da Universidade Federal de Pernambuco - Faculdade de Direito do Recife Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Política Fiscal do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: finanças públicas, lei de responsabilidade fiscal, administração pública, direito administrativo e controle da administração pública.



RAQUEL CARVALHO

Mestre em Direito Administrativo

Procuradora do Estado de Minas Gerais;

Professora de Direito Administrativo;

Mestre em Direito Administrativo pela UFMG.